



Proc. n° 32588/2023

Fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

4ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA - RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS N° 025/2023/SML/PVH

PROCESSO: 00600-00032578/2023-51-e

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA ARQUIBANCADA DE NOVA CALIFÓRNIA CONVÊNIO 920343/2021 PÚBLICA, de acordo com disposições constantes no Projeto Básico, composto de: Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, e Memorial Descritivo, partes integrantes deste edital, independente de transcrição, visando atender à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB.

PRÊAMBULO

No dia 15 de janeiro de 2024, às 10 h00min, reuniram-se na Sala de Licitações da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML, Sito à Av. Carlos Gomes, n° 2776, Bairro São Cristóvão, CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO, nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, instituída pela Lei Complementar n° 945, de 31.08.2023, publicada no DOM n° 3.551 de 31 de Agosto de 2023 e PORTARIA N° 006/2023/SML de 16.10.2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia n° 3581 de 17.10.2023, sob a presidência de TAIANE DO CARMO SOUZA, e os membros que ao final subscrevem, devidamente nomeados, para proferir o RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, referente à licitação supracitada, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada GLOBAL.

DA ABERTURA DA SESSÃO

Iniciada a sessão no horário programado, conforme comunicado publicado no sítio www.portovelho.ro.gov.br e informado aos licitantes nos seus respectivos endereços eletrônico(e-mail), constatou-se a ausência de todas as proponentes, o Presidente então concedeu 10 (dez) minutos de tolerância, ainda assim, nenhuma dos interessados compareceu.

RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Após análise da Documentação da proposta de preços a Comissão informa:

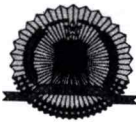
PARECER DA ENGENHARIA: de acordo com Parecer Técnico de Engenharia do Eng. Lucas de Medeiros Juraszek, anexo aos autos, e-DOC 1F3FFEBD-e, As EMPRESAS M. DE S. SILVA CONSTRUÇÕES - ME (SETTLE ENGENHARIA), CNPJ N° 36.521.410/0001-25, PORTO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ: 10.485.531/0001-75, e CONSTRUTORA TABAPUÃ LTDA., CNPJ N° 04.457.238/0001-00, encontram-se APTAS, do ponto de vista da engenharia quanto a qualificação Técnica em atendimento ao Edital.

ANÁLISE DA COMISSÃO: Considerando a natureza técnica do parecer citado, a Comissão decidiu por acatá-los integralmente. Também foi realizada análise pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação de Obras, onde concluímos que as empresas: M. DE S. SILVA CONSTRUÇÕES - ME (SETTLE ENGENHARIA), CNPJ N° 36.521.410/0001-25, PORTO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ: 10.485.531/0001-75, e CONSTRUTORA TABAPUÃ LTDA., CNPJ N° 04.457.238/0001-00, encontram-se classificadas, seguindo sua ordem de classificação:

M. DE S. SILVA CONSTRUÇÕES - ME (SETTLE ENGENHARIA), CNPJ N° 36.521.410/0001-25 proposta numerada de fls.01 a 19, no valor global de R\$ 289.788,13 (Duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e treze centavos). 1ª colocada.

PORTO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ: 10.485.531/0001-75, proposta

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, n° 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
Telefones: (0xx69) 3901-3069/3639
E-mail: comissoes.sml2017@gmail.com



Proc. n° 32588/2023

Fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

numerada de fls.01 a 38, no valor global de **R\$ 300.329,69** (Trezentos mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos). **2ª colocada.**

CONSTRUTORA TABAPUÃ LTDA., CNPJ N° 04.457.238/0001-00, proposta numerada de fls.01 a 53, no valor global de **R\$ 335.785,18** (Trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos). **3ª colocada.**

DA FASE RECURSAL DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA

Devido à **ausência de licitantes**, será aberto o prazo recursal, conforme prevê o art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n° 8.666/93. Desta feita, a Comissão registra que o referido **resultado será publicado em imprensa oficial**, em obediência aos preceitos legais, para que as empresas pratiquem os atos necessários, cientificando-a também, que os autos estarão franqueados à vistas pelos interessados no horário de expediente desta SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML. Informamos que caso exista o protocolo de eventual recurso, os demais interessados tomarão conhecimento das razões e poderão, em 5 (cinco) dias úteis, ofertar contrarrazões, estando ciente que tais razões serão enviadas ao endereço eletrônico que consta nas documentações de habilitação. Da mesma forma, transcorrido o prazo sem recurso ou devidamente esgotados os prazos legais para julgamento a **decisão acima se tornará definitiva.**

ENCERRAMENTO

O Presidente informa que a sessão será suspensa **para aguardo o prazo recursal**. Em havendo interposição, as razões serão encaminhadas aos interessados, bem como juntadas no endereço eletrônico municipal para querendo a apresentação de contrarrazões no prazo legal. Ressaltamos que todos os atos realizados por esta Comissão serão publicados no sítio eletrônico www.portovelho.ro.gov.br. Informou ainda que poderá ser franqueado acesso aos interessados das propostas de preços antes da promulgação do resultado mediante comparecimento a esta SML ou requerimento por meio eletrônico. E Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Porto Velho - RO, dia **15 de janeiro de 2024, às 10h20min.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS


TAIANE DO CARMO SOUZA
PRESIDENTE CPL-OBRAS/SML/PVH


FELIPE DA SILVA CARVALHO KIELING
MEMBRO CPL-OBRAS/SML/PVH


LILIAN MOREIRA DE ALMEIDA MOURÃO
MEMBRO CPL-OBRAS/SML/PVH